



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 174/2012 – São Paulo, sexta-feira, 14 de setembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50058/02-UMED - DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no período de 10 a 14.09.2012;
- 03344/94-UMED - EDMAR ZONZIN VALENTE, no dia 10.09.2012;
- 50138/11-UMED - FABIO CESAR DAINEZ, no dia 11.09.2012;
- 50346/12-UMED - MARTA LINO PINTO, no período de 25.08 a 15.09.2012;
- 50390/08-UMED - ROSANGELA REGINA FRANCISCO, no dia 11.09.2012;
- 11580/95-UMED - SIDINEI SILVA MARTINS, no dia 12.09.2012;
- 05539/94-UMED - WLADIMIR WAGNER RODRIGUES, no período de 08.09 a 18.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 01.09 a 06.09.2012;
- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 11.09.2012;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 12.09 a 14.09.2012;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no período de 10.09 a 08.12.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 55044/99-UMED - SILENE GONÇALVES, no período de 11.09 a 25.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no dia 10.09.2012;
- 50113/04-UMED - LAERCIO APARECIDO SANCHES, no dia 06.09.2012.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0004213-10.2012.4.03.0000

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dra. MARIANINA GALANTE

Assunto: Licença-prêmio por assiduidade.

“Tendo em vista que até a presente data não foi apresentada a cópia da decisão que recebeu os Recursos Especial e Extraordinário contra o V. Acórdão proferido pela E. Primeira Turma desta Corte, nos autos da AC nº 2006.61.00.001244-3, e respectivos efeitos que lhes foram atribuídos, bem como considerando que decorreu parte do período pretendido pela Excelentíssima Desembargadora Federal MARIANINA GALANTE para gozo da licença-prêmio por assiduidade, que teria início em 07/05/2012, arquivem-se os autos.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 28 de agosto de 2012.”

PORTARIA Nº 6.772, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Concederá Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VESNA KOLMAR compensação nos dias 31/10 e 5/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2005.03.0338 - CJF (18707/2005 - SEHU)

Ref.: revisão de aposentadoria do servidor Honorato Costa Tavares

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Julgo prejudicado o pedido de fls. 71.

Encaminhem-se os autos à Seccional de origem, para as providências cabíveis.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

(a) **NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente”

PORTARIA Nº 6792, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar para gozo oportuno, excepcionalmente e por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES marcadas para 10/9 a 9/10/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6794, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para incluir o saldo de 5 (cinco) dias e 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARISA FERREIRA DOS SANTOS para 17 a 21/9/12 e 22/9 a 21/10/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.374, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 11/9/2012, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal no período de 17/9 a 21/10/12, em decorrência de férias da E. Desembargadora Federal Dra. MARISA FERREIRA DOS SANTOS, alterando, em parte, o Ato nº 11.094/12-Pres no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

122ª Sessão Ordinária de 19/09/2012, às 15h

Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 87ª Sessão Extraordinária, de 03 de setembro de 2012.

Submeter a referendo:

Ato nº 433, de 27 de agosto de 2012, que alterou a especialidade de 2 cargos não providos de Técnico Judiciário - Área Administrativa -Especialidade Apoio de Serviços Diversos para Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA 1831, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a alteração de competência da 20ª Vara Federal Cível de São Paulo em 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo pelo Provimento 349, de 21 de agosto de 2012, deste Conselho, e o Ofício nº 1038/2012 da 20ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP protocolizado nesta Secretaria sob o n. 19654,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 18 a 21 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 24 de setembro de 2012, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 18 a 21 de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA 1833, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a alteração de competência da 23ª Vara Federal Cível de São Paulo em 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo pelo Provimento 349, de 21 de agosto de 2012, deste Conselho, e o Ofício nº 01/2012 protocolizado nesta Secretaria sob o n. 19750,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 18 a 21 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Prorroga para o dia 24 de setembro de 2012, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 18 a 21 de setembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP. (CNPJ nº 58.408.204/0001-46). Processo Administrativo nº 270/2011-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.001.11.2012. Pregão Eletrônico nº 085/2011. Fundamentação Legal: art.65, I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 4/9/2012. Objeto: acréscimo de 11,35% ao valor da contratação. Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. José Aparecido Soares de Campos (Sócio).

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00051 de 28 de agosto de 2012

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve: HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

ADRIANO TURRI CAROLINO

MARCELO BERNARDINELI

ROBERTO MARCOS CARVALHO DA SILVA

RODRIGO COURY SOUZA MEIRELLES
II - Técnico Judiciário - Área Administrativa

BACHEIR MOHAMED ZOGBI
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Nº 8109 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09384/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/09/2012, a servidora **ANA LUISA ABE**, R.F. nº 3620, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Capacitação Interna da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/09/2012, a servidora **MARINA MOREIRA CARNEIRO**, R.F. nº 3617, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8110 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09381/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/09/2012, a servidora **MARINA MOREIRA CARNEIRO**, R.F. nº 3617, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/10/2012, a servidora **REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE**, R.F. nº 2565, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA. Processo Administrativo nº 238/2011-DILI.

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato nº 07.001.10.2012. Pregão Eletrônico nº 069/2011.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/9/2012. Objeto: consiste na alteração do item 2 da Cláusula Décima Sexta. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Geraldo Antônio Tartarotti (Sócio-Proprietário).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 175/2012; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no "12º Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Capítulo São Paulo, Brasil do Project Management Institute.; e) VALOR TOTAL: R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);f) AUTORIZAÇÃO:Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 176/2012; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no "VI Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais);f) AUTORIZAÇÃO:Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 8148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Designar as servidoras ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnico Judiciário - Assistente Técnico (FC3), e MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Zênite Informação e Consultoria S/A - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei n.º 8666/93), empenho 2012NE002112.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo n.º 205/2011-DILI. Pregão Eletrônico n.º060/2011-RP. Decisão proferida: “Acolho o Parecer n.ºT3-PAR-2012/00260-ALIC. Há indícios de descumprimento da obrigação da Ata de Registro de Preços n.º 12.047.10.2011, em razão do descumprimento de seu item 1.1, da Cláusula Décima Segunda, no tocante à ocorrência de impedimento de licitar e contratar com a União, conforme Declaração emitida em consulta no SIASG/SICAFI.

De acordo com os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/1993, concedo à Contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua defesa prévia.

Autorizo a intimação da Contratada por e-mail, consoante previsão contratual e, se necessário pelas formas aventadas no art. 26, §3º, da Lei n.º 9.784/1999.”Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), Data: 10/9/2012.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 077/2012-DIRETORIA DO FORO

CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, Considerando os termos da mensagem eletrônica do Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos datada de 31/08/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, para constar o MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, MAURO SPALDING, como Juiz Consultor Presidente da referida Comissão, e a MM. Juíza Federal Substituta do JEF de Ourinhos/SP, MELINA FAUCZ KLETEMBERG, como Juíza Consultora da Comissão Setorial, a partir de 31/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.082/2012-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, Considerando os termos da mensagem eletrônica do Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá datada de 21/08/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP, como Juiz Federal Consultor LEANDRO GONSALVES FERREIRA, em virtude de remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.84/2012-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, Considerando os termos do Ofício nº 04/2012, de 03/08/2012 da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Fórum de Presidente Prudente.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para constar o MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal, CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, como Juiz Consultor Presidente da referida Comissão, e a MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal, ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, como Juíza Consultora da Comissão Setorial, a partir de 03/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 06 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 85/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Apuratório Preliminar nº 04/2012, encaminhado a esta Diretoria do Foro em 19/06/2012, e subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dr. Miguel Thomaz Di Pierro Júnior, bem como teor da decisão proferida às fls. 56/58 do Expediente Administrativo nº 17/2012-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 17/2012-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos relacionados ao extravio do HD Externo - marca Verbatim, modelo JH9910, 250 GB, RP nº 137331, que se encontrava em sala do Juizado Especial Federal, bem como sua respectiva autoria, conforme decisão de fls. 56/58, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Ricardo Ferreira Lima - RF 3992 e, como membros, Rubens dos Santos - RF 505 e Manuel dos Santos de Ascensão Junior - RF 1071, todos lotados no Fórum Cível da Capital / SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de setembro de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA Nº 113/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 01654/09-SEGE/TRF3,

resolve:

I - CONCEDER promoção funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESP. MECÂNICA

De B10 para C11

Vigência Efeito Financeiro RF Nome

24.01.2011 12.12.2011 4501 EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 11 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 114/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESP. MECÂNICA

De C11 para C12

Vigência RF Nome

24.01.20124501 EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 11 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 535/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF, e da mensagem eletrônica de 10 de setembro de 2012, do Juizado Especial Federal Cível de Santos,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Santos, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

- RF 4955 - LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI - Oficial de Gabinete (FC-5);

- RF 4817 - RENATA CHRISTOVÃO ARAUJO LEMOS - Assistente de Gabinete (FC-4);

- RF 7247 - JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU;

II - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Santos, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

- RF 5235 - JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES - Diretor de Secretaria (CJ-3);

- RF 5259 - ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - Assistente Administrativo (FC-3);

- RF 5860 - CARLY DEA RUSSO ROSA;

- RF 6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO;

- RF 3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5);

- RF 4558 - MARIA PAULA CRISCI COELHO - Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

- RF 1682 - ROBERTO JUNS GOMES - Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

- RF 5262 - ANDRE DE ALMEIDA FARIA - Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;

- RF 6561 - ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI;

- RF 7343 - KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA;

- RF 7320 - LISANDRA FERREIRA DA SILVA;

- RF 6326 - LUCIANA LAMAR FRANCO - Supervisora da Seção de Processamento (FC-5);

- RF 3973 - LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais;

- RF 4364 - SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI - Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;

- RF 6378 - DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA;

- RF 5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI - Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;

- RF 6337 - GIOVANI CORREA SANTANA - Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais;

- RF 5233 - HEBE CARNEIRO TEIXEIRA - Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 576/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora CLARA MADALENA SALES DE JESUS, RF 2879, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de Campinas;
II. ALTERAR a lotação da servidora CLARA MADALENA SALES DE JESUS, RF 2879, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara Federal de Campinas para o Núcleo de Apoio Regional de Campinas;
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 577/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 557/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de setembro de 2012, publicada em 11 de setembro de 2012, para constar:

No item II

ONDE SE LÊ: "... Supervisora da Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados (FC-5)..."

LEIA-SE: "... Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 578/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 5413/2012-SUCA/NUAF, e da mensagem eletrônica de 11 de setembro de 2012, do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

APOSTILAR a portaria de lotação do servidor MARCOS PEREIRA, RF 943, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para constar: lotado na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 580/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 523/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 20 de agosto de 2012, publicada em 24 de agosto de 2012, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "... Assistente de Gabinete (FC-5)..."

LEIA-SE: "... Assistente de Gabinete (FC-4)..."

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 05522/2012-NUAF

INTERESSADA: CLAUDIA REGINA DOS SANTOS (pensionista do servidor falecido LUCIANO ARAGÃO JUNIOR - RF.826)

ASSUNTO: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Fls. 47

"De acordo com a informação de fls. 40/45 e a manifestação de fls. 46, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de pensão da pensionista Claudia Regina dos Santos, retroativamente a 22.08.2012, data em que se confirmou o diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 06, nos termos do Artigo 6º, Incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Incisos XXXI e XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto nº 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH nº 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo nº 18046/2005-NURE.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de setembro de 2012."

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 86/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 614/617 do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2009-DF, bem como da decisão contida às fls. 59/61-vº do mesmo feito;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2009-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa Analista Judiciário, **L.A.B. - RF nº 2058**, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 59/61-vº, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Valdir Toledo - RF nº 5081 e, como membros, Mariana Yuki Kanda - RF nº 5541 e Sílvio Luiz Tonietto - RF nº 1835.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de setembro de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juiza Federal Vice-Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 07539/2012-SULG/NUAF

Interessado(a):Isaiás Sampaio Lima Filho

fls.:36

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, bem como contrariar as disposições do Edital de Concurso Nacional de Remoção 2008.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO
DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

PROCESSO N.º 4156/97 - NUAF

INTERESSADO: PETERSON NEVES - RF 2511

ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS, INCORPORAÇÃO E SUSSTITUIÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls.42

"Considerando a informação de fls. 41 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001 e de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo e autorizo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com o relatório de fls. 40, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas."

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 08254/2012 - NUAF

INTERESSADA: DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS - RF 4999

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES E QUINTOS

Fls.08

“Considerando a averbação de fls. 07, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução nº 141 - CJF/Brasília de 28.02.2011, e a manifestação supra, autorizo e convalido o pagamento das frações de quintos averbadas às fls. 07, a partir de 29.09.2004 (data da redistribuição), conforme Certidão nº 034/2007 TRF 3ª R.”

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de setembro de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 26/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no NUCLEO DE COMUNICACAO SOCIAL, como segue:

3678 RICARDO ACEDO NABARRO

1a.Parcela: 24/06/2013 a 03/07/2013

2a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013

3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3764 ELIZABETH BRANCO PEDRO

1a.Parcela: 27/02/2013 a 08/03/2013

2a.Parcela: 21/11/2013 a 10/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3783 GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

1a.Parcela: 17/06/2013 a 28/06/2013

2a.Parcela: 08/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6154 FERNANDO RAMIRES COLETI

1a.Parcela: 12/06/2013 a 21/06/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6432 FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL

1a.Parcela: 01/04/2013 a 15/04/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6719 JEFFERSON SANTOS MESSIAS

1a.Parcela: 15/01/2014 a 24/01/2014

2a.Parcela: 10/07/2014 a 29/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7280 KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 16/09/2013 a 25/09/2013

3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA Nº 27/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no NUCLEO DE BIBLIOTECA, como segue:

2592 CARLOS ALBERTO DOS REIS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 21/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2811 YOLANDA WALDOWSKI RALHA

1a.Parcela: 18/04/2013 a 30/04/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 26/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3330 CELSO KENJI MIYAMOTO

1a.Parcela: 11/03/2013 a 22/03/2013

2a.Parcela: 10/09/2013 a 27/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3428 MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 02/09/2013 a 19/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3707 EDVALDO DANTAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 17/06/2013 a 28/06/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3984 CRISTIANE GOMES TOLEDO

1a.Parcela: 28/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4228 ELENÍ CRISTINI FUGIKAHA

1a.Parcela: 28/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 16/07/2013 a 02/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4357 LUIZ GUILHERME MARTINS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 17/06/2013 a 28/06/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4497 MARIA MIKIE MURAMOTO

1a.Parcela: 01/04/2013 a 19/04/2013

2a.Parcela: 26/08/2013 a 05/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4503 MARISTELA STREFEZZA LOPEZ

1a.Parcela: 02/01/2014 a 31/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4738 ANGELICA RESENDE

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4824 ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA

1a.Parcela: 14/01/2013 a 23/01/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013

3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6581 SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 22/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de agosto de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA Nº 29/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NUCLEO DE PLANEJAMENTO, como segue:

2778 DANIELA CAMPANHOLO

1a.Parcela: 11/03/2013 a 22/03/2013

2a.Parcela: 16/09/2013 a 03/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA

1a.Parcela: 14/01/2013 a 28/01/2013

2a.Parcela: 01/07/2013 a 15/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4689 VANDERLEIA ZORTEA

1a.Parcela: 01/07/2013 a 30/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5747 RUTH DE SOUZA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 18/07/2013 a 06/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 11 de setembro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA Nº 33/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE SAÚDE, como segue:

867 MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI

1a.Parcela: 10/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 29/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

877 NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 21/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1257 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 26/11/2013 a 06/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1273 ANTONIO SERGIO RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 17/07/2013 a 26/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1313 EVELINE PRAVATO FORESTIERI

1a.Parcela: 10/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1314 GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 25/11/2013 a 04/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 02/09/2013 a 11/09/2013
3a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1545 JOAO SAMPAIO FILHO

1a.Parcela: 21/01/2013 a 30/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2472 LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2681 DENISE SANTI CINTRA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013
2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013
3a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2938 MARCELO MAZO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 17/06/2013 a 26/06/2013
2a.Parcela: 04/11/2013 a 23/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3130 DENISE TSIEMI GOYA

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013
2a.Parcela: 14/08/2013 a 23/08/2013
3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3187 ALICE HIROKO NARIYOSHI

1a.Parcela: 16/09/2013 a 04/10/2013
2a.Parcela: 22/04/2014 a 02/05/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO

1a.Parcela: 13/03/2013 a 22/03/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3415 VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI

1a.Parcela: 21/01/2013 a 30/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3781 ELISABETE LOPES NAPOLI
1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3808 ESTER DA SILVA BAPTISTA
1a.Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013
2a.Parcela: 19/08/2013 a 28/08/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3814 VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 13/03/2013 a 22/03/2013
2a.Parcela: 17/06/2013 a 26/06/2013
3a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES
1a.Parcela: 07/01/2013 a 24/01/2013
2a.Parcela: 22/07/2013 a 02/08/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4311 ANA LUCIA BLANCO BASTIDA
1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013
2a.Parcela: 02/09/2013 a 11/09/2013
3a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4576 NEIDE ODA
1a.Parcela: 16/09/2013 a 30/09/2013
2a.Parcela: 05/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4650 SILVIA REGINA TACHINARDI
1a.Parcela: 29/07/2013 a 16/08/2013
2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5428 FLAVIA RODANTE TALOCCHI
1a.Parcela: 13/03/2013 a 22/03/2013
2a.Parcela: 06/05/2013 a 15/05/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA

1a.Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5495 SAKAE TAKINAMI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5987 LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES

1a.Parcela: 18/02/2013 a 27/02/2013

2a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013

3a.Parcela: 28/08/2013 a 06/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6241 ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO

1a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 29/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6300 LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 12/06/2013 a 21/06/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6660 VALERIA ESPINOSA

1a.Parcela: 07/04/2014 a 21/04/2014

2a.Parcela: 06/10/2014 a 20/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6865 SABRINA JANUARIO PAUZER

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 26/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5929 MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 26/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA Nº 35/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO, como segue:

2368 GILVAN COLACA VIANA

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2598 ELOY MOREIRA MARTIN

1a.Parcela: 13/03/2013 a 22/03/2013

2a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2827 THAIS AMARAL DI FINI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 12/08/2013 a 21/08/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2841 LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES

1a.Parcela: 01/07/2013 a 10/07/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3232 SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK

1a.Parcela: 07/01/2013 a 21/01/2013

2a.Parcela: 19/07/2013 a 02/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3338 CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 21/11/2013 a 30/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3480 PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA

1a.Parcela: 17/04/2013 a 26/04/2013
2a.Parcela: 14/08/2013 a 23/08/2013
3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3711 LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 28/01/2013 a 06/02/2013
2a.Parcela: 06/05/2013 a 15/05/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3966 JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA

1a.Parcela: 18/02/2013 a 19/03/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4032 GILSON ANTAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 13/02/2013 a 27/02/2013
2a.Parcela: 01/10/2013 a 15/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS

1a.Parcela: 23/01/2013 a 06/02/2013
2a.Parcela: 24/06/2013 a 08/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4263 KAORU HOSHINO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 21/01/2013
2a.Parcela: 16/09/2013 a 30/09/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4265 JOSE RENATO BERNARDES

1a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012
2a.Parcela: 28/01/2013 a 06/02/2013
3a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4872 ELIZEU BARBOSA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4910 LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5260 JOAO ROMEU PESTANA

1a.Parcela: 03/04/2013 a 12/04/2013
2a.Parcela: 17/07/2013 a 26/07/2013
3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5312 SERGIO RICARDO LOZANO

1a.Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013
2a.Parcela: 29/07/2013 a 07/08/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5477 GILBERTO MAURO CATAFESTA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013
2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013
3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5513 MARIA ALICE DE ARAUJO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 17/06/2013 a 26/06/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5707 FAUSTO NUNES DOS SANTOS

1a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014
3a.Parcela: 17/09/2014 a 26/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6293 JOAO PETRI

1a.Parcela: 05/08/2013 a 19/08/2013
2a.Parcela: 07/10/2013 a 21/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6547 VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI

1a.Parcela: 05/08/2013 a 19/08/2013
2a.Parcela: 06/01/2014 a 20/01/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6732 JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA

1a.Parcela: 18/01/2013 a 01/02/2013

2a.Parcela: 17/07/2013 a 31/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6810 FERNANDO CESAR DE SOUZA

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 09/09/2013 a 28/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6956 ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013

3a.Parcela: 30/09/2013 a 09/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 27/2012

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, DA 8.ª VARA FEDERAL CÍVEL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

CONSIDERANDO o gozo de licença maternidade pela Servidora **MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574**, desta 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, resolve **RETIFICAR** a escala de férias desta servidora, referente ao exercício de 2012, para este fim:

De:

1ª Parcela: 13.11 a 02.12.2012

2ª Parcela: 01.04 a 10.04.2013

Para:

1ª Parcela: 11.03.13 a 09.04.2013 (30 dias)

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2012.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 35 / 2012

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por **absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **MARCELO DE CARLOS** - Técnico Judiciário - RF 3786, **a partir de 11 de setembro de 2012, adiando o período remanescente para fruição no período entre 05 de novembro a 21 de novembro de 2012 .**

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
Juiz Federal Substituto na Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 023/2012

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 024/2010, referente à servidora Clarice Cristina de Oliveira, RF 5232, a parcela de férias anteriormente marcada de 02/10/2012 a 11/10/2012 (10 dias) para: 21/11/2012 a 30/11/2012 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 11 de setembro de 2012.

CLÁUDIA HILST MENZES
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

**Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas**

PORTARIA Nº 21/2012

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a licença médica do servidor EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 4942, no período de 08/09/2012 a 21/12/2012,

RESOLVE alterar as férias do mesmo, anteriormente designadas para o período de 05/11/2012 a 24/11/2012, designando o período de 30/04/2013 a 19/05/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 10 de setembro de 2012.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

**Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas**

PORTARIA Nº 22/2012

O DOUTOR Valter Antoniassi Maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper as férias da servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, Diretora de Secretaria, RF 2973, anteriormente designadas para o período de 20 de agosto a 17 de setembro de 2012, a partir do dia 11 de setembro do presente.

Outrossim, fica designado o restante do período para 13 a 19 de dezembro de 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 11 de setembro de 2012.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

**Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas**

PORTARIA Nº 23/2012

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES, RF 5456, anteriormente designadas para o período de 02/10 a 11/10/2012, designando o período de 05/11 a 14/11/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 13 de setembro de 2012.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º 14/2012

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, RF 3362, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 02.10.2012 a 11.10.2012,

CONSIDERANDO que o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 22.10.2012 a 01.11.2012,

RESOLVE:

I. ALTERAR, na Portaria n.º 16/2011, referente ao servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, RF 3362, Técnico Judiciário, a terceira parcela de férias para o período de 05.11.2012 a 14.11.2012, exercício 2012.

II. DESIGNAR o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, RF 3362, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) no período de 22.10.2012 a 01.11.2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca, 11 de setembro de 2012.

FABÍOLA QUEIROZ
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 39/2012 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2012**, no período de **15/09/2012 a 21/09/2012**, para constar da seguinte forma:

SETEMBRO								
JUIZ PLANTONISTA				PERÍODO				VARA
BARBARA DE LIMA ISEPPI				15/09/2012 a 21/09/2012				5ª

II - NO MAIS permanecem inalterados os termos da Portaria 32/2012 - JD, de 26/07/2012, quanto à escala de plantões para o ano de 2012.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Guarulhos, 12 de setembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 38/2012 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

A Excelentíssima **Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e da Portaria nº 65/2009, de 02/07/2009, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos da decisão de fl. 41 dos autos do Expediente Administrativo nº 38/2012-DF;

RESOLVE:

I- **INSTAURAR** Comissão Administrativa composta pelos membros a seguir indicados;

II- **NOMEAR** como Presidente da Comissão o servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848, e como membros os servidores EBER DIAS DE CARVALHO, RF 3948, e MAURÍCIO PEDRO DA SILVA, RF 2076;

III- **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, passível de prorrogação por igual período nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue o relatório final;

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Guarulhos, 12 de setembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIAN.º 37 / 2012 - J.D. - GUARULHOS

A EXMA. SRa. DOUTORA **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da realização da Audiência Pública em 1º de setembro de 2012, no Teatro do CEU Ponte Alta, com o intuito de informar aos munícipes de Guarulhos, em especial aos residentes no Bairro Jardim Novo Portugal, acerca dos procedimentos que serão adotados, em sede de conciliação, para desapropriação da área nos processos movidos pela INFRAERO;

CONSIDERANDO que os Agentes de Segurança desta Subseção Judiciária, exerceram suas funções com qualidade ímpar, demonstrando competência, comprometimento profissional e respeito aos preceitos e normas vigentes (escolta e segurança da autoridade envolvida, condução dos veículos oficiais), bem como, conseguiram conciliar suas profundas preocupações de segurança com a máxima informalidade e discrição reclamadas pela ocasião;

RESOLVE

ELOGIAR os servidores desta Seção de Segurança e Transportes da 19ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo em Guarulhos, para que conste, individualmente, a respectiva anotação em seus prontuários, conforme relação que segue:

1. **ADILSON BELLINI, RF 1899;**
2. **ALDO SUNAS, RF 902;**
3. **ANTONIO LESTINGE JUNIOR, RF 2078;**
4. **DEMÉTRIO PALMA FACCHINI, RF 1898; e**
5. **JOSÉ PIRES OLIVEIRA DE SOUZA, RF 4731.**

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 11 de setembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUIZA FEDERAL
DIRETORA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 23 / 2012

O **DOCTOR JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares dos servidores:

LAERCIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 1949, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 13/09/2012 a 11/10/2012 para **21/11/2012 a 19/12/2012** (29 dias).

ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, Técnica Judiciária, RF 4581, Oficiala de Gabinete (FC-5), de 19/11/2012 a 07/12/2012 para **26/11/2012 a 14/12/2012** (19 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 12 de setembro de 2012.

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto
Na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos - SP

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 30/2012

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2012 que designou o período de 10/09/2012 a 11/09/2012 para o gozo de férias interrompidas pelo Diretor de Secretaria - Cleber José Guimarães, RF 4805, bem como designou a servidora Ana Victoria Wallace Cuéllar para substituí-lo na função comissionada,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria nº 27/2012, para designar o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES, RF 5137**, Analista Judiciário, parasubstituir, na função comissionada, o Diretor de Secretaria, no período acima mencionado de 10 de setembro de 2012 a 11 de setembro de 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 12 de setembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal

PORTARIA N.º 31/2012

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13/2012 que alterou, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias do servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3330, referentes ao ano de 2012, anteriormente designados, nos termos da Portaria nº 04/212, para os períodos de 14/05/2012 a 01/06/2012 (19 dias) e 10/07/2012 a 20/07/2012 (11 dias), para os períodos de **10/09/2012 a 28/09/2012** (19 dias) e de **05/11/2012 a 15/11/2012** (11 dias), alterando-se, destarte, todos os períodos de férias.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR**, RF 5847, Analista Judiciário, para substituir o servidor Fernando Samuel Roncada, RF 3300, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), **no período de 10/09/2012 a 28/09/2012 (19 dias)**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 12 de setembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal

PORTARIA N.º 32/2012

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que nos termos da Portaria nº 31/2011, que aprovou a Escala de Férias dos Servidores lotados na 6ª Vara Federal de Guarulhos, para o ano de 2012, foi fixada a segunda e última parcela das férias da servidora **ANA VICTÓRIA WALLACE CUÉLLAR**, RF 5847 para o período de 24/09/2012 a 11/10/2012,

CONSIDERANDO o calendário para Correição-Geral nesta 19ª Subseção Judiciária, designando o período de 01 a 11 de outubro de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo e último período de férias da servidora **ANA VICTÓRIA WALLACE CUÉLLAR**, RF 5847, Analista Judiciário, fixado pela Portaria nº 31/2012, que

aprovou a Escala de Férias para o ano de 2012, para o período de 24/09/2012 a 11/10/2012 (18 dias) para o período de 15/10/2012 a 01/11/2012 (18 dias).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Guarulhos, 13 de setembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 14/2012

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011 de 01/08/2011 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora **DANIELA TALAMONI VALLOCHI**, RF 4416, Analista Judiciário Executante de Mandados, da seguinte forma:

- a) de 20/09/2012 a 30/09/2012 para **01/04/2013 a 11/04/2013**;
- b) de 01/10/2012 a 10/10/2012 para **12/04/2013 a 21/04/2013**;
- c) de 11/10/2012 a 30/10/2012 para **22/04/2013 a 11/05/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 06 de setembro de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 18/2012

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR as férias da servidora abaixo descrita em virtude da absoluta necessidade de serviço.

Nome	R.F.	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO COM ALTERAÇÃO
Miriam Pereira da Conceição Sacconato	2613	15/10/2012 a 29/10/2012	21/11/2012 a 05/12/2012

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 06 de setembro de 2012.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Juíza Federal

PORTARIA Nº 17/2012 - 4ª VARA FEDERAL EM SANTOS/SP

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

Efetivar a escala de plantão dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal para o mês de novembro de 2012:

10.11.2012 Clélia Lúcia Saraiva Simões

11.11.2012 Antonio Sergio Marques

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 06 de setembro de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
JUÍZA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

4ª Subseção Judiciária - Santos/SP

PORTARIA Nº 16/2012

O(A) DOUTOR(A) ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a SANTOS, como segue:

1030 CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013

1276 CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 08/08/2013

1686 ANTONIO SERGIO MARQUES

1a.Parcela: 22/04/2013 a 21/05/2013

1780 ALEXANDRE GARCIA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

2243 LUCIANA MARIA DE SOUZA
1a.Parcela: 07/01/2013 a 21/01/2013
2a.Parcela: 15/07/2013 a 29/07/2013

2345 MILTON FERREIRA ORNELAS
1a.Parcela: 20/11/2013 a 19/12/2013

2613 MIRIAM PEREIRA DA CONCEICAO SACCONATO
1a.Parcela: 08/07/2013 a 22/07/2013
2a.Parcela: 11/10/2013 a 25/10/2013

2844 SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE
1a.Parcela: 18/02/2013 a 01/03/2013
2a.Parcela: 02/12/2013 a 19/12/2013

4753 GILCELLI FERRAGUTTI COUTO
1a.Parcela: 17/06/2013 a 16/07/2013

5821 ORFEU PERES VALENCIA
1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 14/05/2013 a 23/05/2013
3a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013

6431 THYAGO BREY BITTENCOURT
1a.Parcela: 28/01/2013 a 08/02/2013
2a.Parcela: 17/06/2013 a 04/07/2013

6592 DORALICE PINTO ALVES
1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 30 de agosto de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____ / ____ / ____, fls. ____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12 DE 11 de SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a inclusão de servidores em Portaria de férias.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, na Portaria nº 11/2012, desta 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, publicada em 11/09/2012, referente a escala de férias para o ano de 2013, as servidoras MARILDA GONÇALVES DIAS, RF 3073 e LILIAN MARTINS DOS REIS CHAGURI, RF 3452, quanto os períodos seguintes:

RF 3073 Marilda Gonçalves Dias

1ª Parcela: 03/06/2013 a 21/06/2013

2ª Parcela: 02/09/2013 a 12/09/2013

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3452 Lilian Martins dos Reis Chaguri

1ª Parcela: 28/01/2013 a 08/02/2013

2ª Parcela: 22/07/2013 a 08/08/2013

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 13 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício interino da função de Oficiala de Gabinete em virtude do gozo de férias pela titular da função.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as servidoras Roberta Matsuda, Técnico Judiciário, RF 5464, Oficiala de Gabinete, gozará férias no período compreendido entre 10/09/2012 e 29/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Renata Menegatti Padovan Perez, Técnico Judiciário, RF 4799, para o exercício da função de Oficiala de Gabinete, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 013/2012

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 12/2012,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne a servidora abaixo:

- LUCIANA SILVA TONA - RF 5237.

1) DE: 22/04/2014 A 03/05/2014;

PARA: 07/01/2014 A 18/01/2014.

2) DE: 02/12/2014 A 19/12/2014;

PARA: 09/09/2014 A 26/09/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 12 de agosto de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 22/2012

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARAFEDERALDEARARAQUARA, NOUSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 24/2012, de 20 de agosto de 2012, da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária em Ribeirão Preto,

R E S O L V E,

ESCALAR os servidores ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, Diretor de Secretaria, RF 3523, e SÉRGIO AUGUSTO MÉDICI, Analista Judiciário, RF 5159, para atuar no plantão judiciário regional nos dias 20 e 21 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria desta Subseção Judiciária e à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 11 de setembro de 2012.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

21 / 2012

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA

FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2011, que aprovou a escala de férias para o ano de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição da 2ª parcela de férias do servidor JOSÉ CARLOS SOLER, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, RF 5581, de 10/09/2012 a 29/09/2012 para 15/10/2012 a 03/11/2012.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Jales, 10 de setembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

P O R T A R I A

2 2 / 2 0 1 2

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor **MÁRCIO LEANDRO CAVALHEIRO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5534, no período de 20/08/2012 a 06/09/2012;

CONSIDERANDO a ausência, para tratamento de saúde, da servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, RF 5691, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o gozo de férias pelo servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, RF 5581, no período de 15/10/2012 a 03/11/2012;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6010, para participar do curso “Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG (ano 2012)” na cidade de São José do Rio Preto/SP, no dia 21/09/2012;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **GLAUBER RAMOS DE FRANÇA LIMA**, Técnico Judiciário, RF 7156, para substituir o servidor **MÁRCIO LEANDRO CAVALHEIRO**, no respectivo período de afastamento.

II- DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, RF 7306, para substituir a servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, no respectivo período de afastamento.

III- DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, RF 7306, para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, no respectivo período de afastamento.

IV- DESIGNAR o servidor **FRANCO RONDINONI**, Técnico Judiciário, RF 4480, para substituir o servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, no respectivo período de afastamento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 10 de setembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA nº 029/2012 - ADM - OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Mandado de Intimação expedido nos autos do Inquérito Policial nº 0002609-45.2007.403.6125,

RESOLVE:

Homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, até o município de Iaras/SP, cidade pertencente à jurisdição desta Subseção Judiciária, no dia 07 de setembro de 2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 11 de setembro de 2012.

MAURO SPALDING
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 022/2012

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que a servidora Daniela Simoni, analista judiciário, Diretora de Secretaria, RF 3507, encontrar-se-á participando de curso - Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2012 - Pólo Campinas - presencial - Fórum de Campinas, no dia **11 de outubro de 2012**,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DAVI CHEQUE DE CAMPOS**, analista judiciário, RF 3125, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 12 de setembro de 2012.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 023/2012

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1) CONSIDERANDO as férias da servidora Ana Paula Pires de Almeida, RF 6552, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC5, no período de 10/09/2012 a 19/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Larissa Lacerda Gonçalves de Assis, RF 7223, analista judiciária - área judiciária, para substituí-la na função, no período mencionado.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 10 de setembro de 2012.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 21/2012, NUAR - de 10/09/2012

Escala de juízes - distribuidor - setembro a dezembro/2012

O Doutor **DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 11.832, de 28 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, conforme segue:

Magistrados	Períodos
Renata Coelho Padilha	10.09.12 a 11.10.12
Rodiner Roncada	15.10.12 a 30.11.12
Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior	03.12.12 a 19.12.12

Art. 2º - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Osasco, 10 de setembro de 2012.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
Juiz Federal - Diretor da 30ª Subseção Judiciária, Em Exercício - Osasco/SP

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 108/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Trata da retificação da Portaria nº 103/2012-DSUJ, de 28 de agosto de 2012, que regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 103/2012-DSUJ, de 28 de agosto de 2012, que trata da designação de juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2012**.

ONDE SE LÊ:

*“art. 1º. INDICar como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2012**, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
24.09.2012 a 28.09.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.”

LEIA-SE:

*“art. 1º. INDICar como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2012**, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
----------------	-------------------------

...	
24.09.2012 a 28.09.2012	<i>Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados.</i>

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 109/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Trata da substituição do o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), e dá outras providências.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), estará em Campo Grande/MS no período de **13.09.2012 a 14.09.2012**, conforme autorizado pelo Ofício nº 023/2012-DSUJ/DOURADOS.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - **NUAR**, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, no período de **13.09.2012 a 14.09.2012**, totalizando **02 (dois) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 110/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Retifica parcialmente a Portaria nº 070/2012-DSUJ/DOURADOS, de 25 de junho de 2012, que regulamenta o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados, relativo ao mês de setembro de 2012.

O DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação do magistrado Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Dourados/MS, bem como a anuência do magistrado Dr. José Mario Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

RESOLVE:

I - rEtificar, parcialmente, o inciso I da Portaria nº 070/2012-DSUJ/DOURADOS, de 25 de junho de 2012;

ONDE SE LÊ:

“I - RETIFICAR, parcialmente, a escala do Art. 2º da Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012, a partir da linha do dia 29/06/2012, para que passe a constar:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
07.12.2012 a 09.12.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
...”	

LEIA-SE:

“I - RETIFICAR, parcialmente, a escala do Art. 2º da Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012, a partir da linha do dia 29/06/2012, para que passe a constar:

<i>PERÍODO</i>	<i>JUIZ PLANTONISTA</i>
...	
<i>07.12.2012 a 09.12.2012</i>	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
... ”	

II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 12 de setembro de 2012.

OSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 036/2012-dsuj

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM. **ÉRICO ANTONINI**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
31/08/2012 a 07/09/2012	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
07/09/2012 a 14/09/2012	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;
14/09/2012 a 21/09/2012	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
21/09/2012 a 28/09/2012	Ailton Luiz Schulz - RF 4898.
28/09/2012 a 05/10/2012	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-

DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.
publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 28 de agosto 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados da 5.ª Subseção Judiciária/MS

2A VARA DE PONTA PORÁ

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
2ª Vara Federal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 19/2012 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. Érico Antonini, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias da servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI** - Técnico Judiciário - RF. 6932, Assistente Técnico (FC3), referente ao período aquisitivo de 08/7/2011 a 07/7/2012 - 1ª etapa - **de:**

01/10/2012 a 10/10/2012 para: 01/02/2013 a 10/02/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Ponta Porã/MS, 12 de setembro de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(na titularidade plena)